

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 240ª - Reunião Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se na Secretaria de Assistência Social, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares**: Adriana Aparecida Almeida; Osvaldo Pinto da Silva; Tâmara Rufini Vicente; Vera Higino Ferreira; Rita de Cássia Oliveira Souza; Selmar Rodrigues; Antônio Roberto Casa; Berenice Gonzaga de Freitas. **Conselheiros Suplentes**: Elaine Contão Yamane; Deiale Daphene Martins; Palmiro Geraldi; Paulo Eduardo Miti. **Como observadores**: Aldeci Pereira S. Santos (Semea – Sementes do Amanhã). **1) Abertura**: A reunião inicia-se às 9h30 sendo presidida pela Sra. Adriana, Presidente do CMDPI, a qual agradece a presença de todos e destaca a presença da Sra. Aldeci, técnica do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do SEMEA – Sementes do Amanhã, no Riacho Grande e trabalha com crianças de 0 a 15 anos e Pessoas Idosas de 60+, com trabalho de oficinas. **2) Deliberações: a) Justificativas de ausência**: Sra. Patrícia (motivos de trabalho); Sra. Sueli (participando de outro compromisso), Sr. Raimundo (consulta médica), após apresentação das justificativas foi deliberado por consenso por todos os conselheiros presentes. **b) Deliberação da Ata nº 237 e nº 239**: Sra. Adriana questiona o recebimento das atas por e-mail, conselheiros presentes solicitam a leitura da ata. Sra. Adriana inicia a leitura da Ata 237, não havendo objeções a ata 237ª foi deliberada pelos seguintes conselheiros: Adriana Aparecida Almeida, Osvaldo Pinto da Silva, Tâmara Rufini Vicente, Vera Higino Ferreira, Selmar Rodrigues da Silva, Antônio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Paulo Eduardo Miti. Sra. Berenice inicia a leitura da Ata 239ª, após breve correção a ata 239ª é deliberada pelos seguintes conselheiros: Adriana Aparecida Almeida, Osvaldo Pinto da Silva, Tâmara Rufini Vicente, Vera Higino Ferreira, Selmar Rodrigues da Silva, Antônio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Paulo Eduardo Miti. **c) Aprovação de Formalização de Ajustes do Projeto: Implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa – Unidade Paulicéia - SBC**: Sra. Adriana comenta que a Empresa Mercedes Benz, nos encaminhou um ofício destinando recurso ao projeto Centro Dia da Pessoa Idosa, no valor de R\$ 210.098,39 (duzentos e dez mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos), após leitura do ofício inicia-se a votação e a formalização de ajustes é deliberada pelos seguintes conselheiros: Adriana Aparecida Almeida, Osvaldo Pinto da Silva, Tâmara Rufini Vicente, Vera Higino Ferreira, Selmar Rodrigues, Antônio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de

Freitas, Paulo Eduardo Miti . **d) Aprovação de Formalização de Ajustes do Projeto: Saúde e Segurança – C.A.S.A – Comunidade de Amparo Social e Asilar:** Sra. Adriana comenta que a Empresa Mercedes Benz, nos encaminhou um ofício destinando recurso ao projeto Saúde e Segurança, da C.A.S.A – Comunidade de Amparo Social e Asilar, no valor de R\$ 348.377,50 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), após leitura do ofício, Sr. Roberto Casa faz questionamento referente ao projeto Saúde e Segurança, que já havia sido aprovado pelo Conselho, para pagamento com recursos do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para que não seja um pagamento duplicado. Sr. Osvaldo explica que quando uma empresa encaminha uma verba, destinada a algum projeto em específico, chamada de “verba carimbada”, a doação é feita através do FMDPI, que retém 20% e em seguida é feita a aprovação pelo Conselho para formalização de ajustes do projeto indicado. Sra. Adriana pede licença aos Conselheiros, para antecipar o **item 3.2, dos Informes**, e faz a leitura do **Ofício 17002/2023-33**, encaminhado pelo DGSUAS, após leitura do documento, surgiram diversas dúvidas entre os conselheiros presentes, neste momento Sra. Adriana solicita a presença do Sr. Francisco Pizzo (DGSUAS), para esclarecimentos aos conselheiros. Sra. Adriana solicita que o Sr. Antônio Casa refaça seu questionamento ao Sr. Francisco. Sr. Antônio Casa questiona referente ao projeto “Cobertura do Salão de Festas”, da Casa São Vicente de Paulo, que foi aprovado em março/2022, onde parte do projeto foi pago pela Empresa Comgás e outra parte pelo FMDPI, não entende porque agora os projetos deliberados não podem ser pagos pelo FMDPI. Sr. Francisco explica que naquele momento, houve uma questão emergencial onde, devido a calamidade, por questões das chuvas o Conselho deliberou a utilização do valor através do FMDPI, não existindo essas questões emergenciais, o FMDPI é uma poupança, para utilização dessa poupança, o valor deve ser compartilhado por igual para todos os projetos cancelados. Explica que na época da calamidade, se houvesse mais de uma OSC – Organização da Sociedade Civil, em situação de emergência, o valor disponível no FMDPI teria que ser partilhado de forma igual entre elas. Outro exemplo trazido pelo Sr. Francisco, é para a utilização dos recursos do FMDPI, que funciona como poupança, onde verifica-se a quantidade de OSC’s registradas no CMDPI, para que todas elas tenham a possibilidade de apresentar projetos, desta forma o Conselho delibera onde e como o recurso será utilizado, como exemplo a pintura de todas as OSC’s, essa deliberação é encaminhada à SAS - Secretaria de Assistência Social, que elaborará um Edital de Chamamento, para que todas as OSC’s apresentem projetos de acordo com o plano de trabalho, onde serão analisados os quesitos: mão de obra, material e tempo de execução e estando compatível com o solicitado no Edital, é feita a aprovação da formalização do ajuste. Explica que o Edital de Chamamento que está vigente no CMDPI, trata-se de projetos que são apresentados para captação de recursos através de empresas privadas, ou seja, o plano de trabalho é apresentado, passa pela análise do Conselho e DGSUAS, e após é cancelado

pelo Conselho e já pode receber recurso de empresas privadas. Cita o exemplo da empresa Comgás, que pode realizar o pagamento total ou parcial do projeto. Sr. Roberto Casa comenta que referente ao valor doado pela Empresa Mercedes-Benz, primeiro foi realizado o depósito, sem destinação específica e tempo depois foram encaminhados os ofícios que destinavam o valor aos projetos cancelados. Sr. Francisco esclarece que prevalece a vontade da Empresa, que enquanto o FMDPI não emitir o recibo, a empresa pode mudar a destinação, inclusive pode solicitar a devolução do recurso. Sra. Vera se manifesta e questiona referente ao novo edital, tratando-se das Organizações que atendem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, se podem apresentar projetos, por exemplo, para contratação de um professor para ministrar aulas de YOGA. Sr. Francisco explica que primeiramente a OSC deve ter seu serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, registrado no CMDPI e é necessário que o serviço se enquadre em um dos Eixos Temáticos previstos no Plano de Aplicação do Conselho. Sra. Tâmara comenta que a Lei prevê a inscrição de programas governamentais, voltados à Pessoas Idosas, que existem dentro da Secretaria de Esportes e é necessária uma Resolução para que possa registrar esse serviço no Conselho, para que depois possa apresentar projetos, para utilização de recursos do FMDPI. Sr. Francisco esclarece que serviços do município não podem utilizar recursos que estão no FMDPI, na poupança, pois o recurso retido no Fundo é para utilização pelas OSC's, no formato explicado anteriormente, porém se for apresentado um projeto, aprovado pelo CMDPI para captação de recursos através de empresas privadas e o recurso venha através do FMDPI para financiamento deste projeto em específico, poderá ser realizado. Sra. Adriana informa que posteriormente, podemos colocar esse assunto como pauta, para que o Sr. Francisco esclareça todas essas dúvidas, pois devido ao horário temos que seguir com os outros pontos de pauta desta reunião. Sr. Francisco, para finalizar, esclarece que todas as deliberações do Conselho, assinadas pelo Gestor, são encaminhadas à Procuradoria, e sem o aval deles, nada acontece, quem já apresentou projetos na assistência, sabe que o setor fica mais de 30 dias juntando documentos e apresentando justificativas para que o projeto seja aprovado pela Procuradoria, se for apontada alguma irregularidade na documentação ou não estiver de acordo com a Lei, não é aprovado. Sra. Adriana destaca a necessidade de uma cartilha, como material de trabalho para a Comissão que analisa os projetos, para que inclusive possa ser utilizado por novos conselheiros. Retomamos o "item d", referente ao ofício encaminhado pela empresa Mercedes-Benz, para aprovação da formalização de ajustes, que é deliberado pelos seguintes Conselheiros: Adriana Aparecida Almeida, Osvaldo Pinto da Silva, Tâmara Rufini Vicente, Vera Higino Ferreira, Selmar Rodrigues, Antônio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Paulo Eduardo Miti. **e) Aprovação TR – Termo de Referência de Assessoramento das Comissões:** Sra. Adriana comenta que o Mesa Coordenadora e a Comissão de Análise Jurídica vêm trabalhando muito a necessidade deste assessoramento e a Aline Fogaça (DGSUAS), nos

apresentou um Termo de Referência, para contratação de uma empresa para assessoria ao CMDPI. Sra. Adriana faz a leitura do documento. Sra. Berenice questiona se em outros Conselhos existe essa assessoria e comenta que a gestão atual se encerra no final deste ano, qual será o aproveitamento dos conselheiros nessa assessoria. Sr. Osvaldo comenta que foi Conselheiro no CMDCA, que também realizou a contratação dessa assessoria. Quanto ao TR apresentado, Sr. Osvaldo relata que deve ser ajustado o tempo de duração da Assessoria, que deve ser realizada em no máximo 2 meses e não em 6 meses como prevê o TR. Sra. Berenice comenta que acha mais efetivo, chamar o responsável por cada assunto para esclarecimentos, como momentos atrás contamos com esclarecimentos do Sr. Francisco Pizzo, ao invés de contratar uma assessoria para esta finalidade. Sr. Osvaldo explica que uma coisa é o acesso que temos aos funcionários que estão aqui nesta Secretaria, outra coisa é a dificuldade de agendamento com alguém que esteja em outra secretaria ou órgão, este é um dos motivos da realização do assessoramento. Quanto aos atendimentos para as denúncias, estamos há meses tentando formar um fluxo para atendimento das pessoas idosas e não conseguimos chegar a um fluxo definitivo, estamos trabalhando nelas, porém esse serviço de assessoramento será executado por profissionais que podem mostrar um caminho que desconhecemos. Sra. Adriana solicita que a deliberação seja retomada. Sr. Osvaldo comenta sobre o ajuste do tempo de execução, de 6 para 2 meses, bem como uma reunião prévia com a Mesa Coordenadora para discutir as necessidades do Conselho, após ajustes inicia-se a votação e o TR – Termo de Referência é deliberado pelos seguintes conselheiros: Adriana Aparecida Almeida, Osvaldo Pinto da Silva, Tâmara Rufini Vicente, Vera Higino Ferreira, Selmar Rodrigues, Antônio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Paulo Eduardo Miti.

3) Informes:

3.1 – Comissões de Trabalho: Apresentação da Comissão de Registros e Fiscalização: Sra. Rita, coordenadora da Comissão de Registro e Fiscalização, explica o funcionamento desta Comissão, comenta sobre o cronograma de visitas de fiscalização encaminhado pelo Ministério Público – MP, as solicitações de Registros das Organizações e as demais atividades da Comissão (Conforme Anexo I desta Ata). Sra. Rita comenta também referente a sua saída da função de 1ª Secretária do CMDPI, devido a demanda de tempo e trabalho que a Comissão de Registro e Fiscalização requer, pois com o acúmulo das duas funções não conseguirá administrar todo o trabalho.

3.2 – Informe DGSUAS – Ofício 17002/2023-33 – Formalização de Ajustes: O ofício apresentado pelo DGSUAS foi lido e esclarecido durante a deliberação do item d) – Deliberações.

3.3 – “I Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso” – Conselho Estadual – CEI – Motivo da não participação: Sra. Adriana informa que os Conselheiros: Fabio, Rita, Sueli e Raimundo, se prontificaram a participar dessa reunião, no município de São Carlos e o conselho encaminhou ao DGSUAS, solicitação para contratação de serviço de transporte, hospedagem e alimentação, para que os conselheiros pudessem participar, porém não foi possível a realização devido ao curto prazo

para a solicitações necessárias, Sra. Adriana faz a leitura da devolutiva do DGSUAS. **3.4 – Convite – 66º Aniversário da Casa São Vicente de Paulo – Jardim dos Velhinhos do ABC – 07/05/2023 – Estrada dos Alvarengas, 999 – SBC – SP:** Sra. Adriana faz um convite aos conselheiros, para a festa de aniversário dos 66º anos da Casa São Vicente de Paulo, com início às 08h00 com a Missa e as festividades a partir das 10h00, com diversas atrações. **3.5 – Conferência Municipal do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social:** Sra. Adriana comenta sobre a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e a importância da participação dos conselheiros nesse evento, será realizada uma Reunião Ampliada no dia 15/06/2023, e a Conferência Municipal será realizada do dia 06/07/2023, os locais ainda não foram definidos. **3.6 – Edital “Fundo Solidário Fundação Grupo Volkswagen 2023”:** Sra. Vera comenta que o Edital está aberto a todas as Entidades, o termino das inscrições será no dia 12/05/2023, comenta que as entidades devem ler o Edital por completo e verificar a possibilidade de participação. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 12h20. Eu, Cintia Pivotto, Secretária Executiva do CMDPI, em substituição a Primeira Secretária do CMDPI, Sra. Rita de Cássia Oliveira Souza, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Sra. Adriana Aparecida Almeida, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Adriana Aparecida Almeida
Presidente do CMDPI/SBC

Cintia Pivotto
Secretária Executiva do CMDPI/SBC